

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Itapeva, 15 de maio de 2019.

#### MENSAGEM Nº 32/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: "DISPÕE sobre a criação de cargos em provimento efetivo de Assistente Social, Farmacêutico e Psicólogo para atender as necessidades do Município".

Através da presente propositura pretende o Executivo Municipal realizar a criação de cargos em provimento efetivo, sendo eles - Assistente Social e Psicólogo, para atender a demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, nos termos da NOB/RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. E ainda, criar cargos de Farmacêutico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial quanto ao atendimento de ordem judiciais relativas a judicialização da saúde.

Necessário frisar, que a contratação de Psicólogos é objeto da Ação Civil Pública Infância e Juventude – Entidades de atendimento, Processo n.º 1000944-87.2019.8.26.0270, com decisão liminar, trazida em anexo.

Sabendo da relevância dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e dos rigores legais quanto a estruturação do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente propositura.

Assim para célere solução dos problemas advindos da falta de servidores na área de Desenvolvimento Social e Saúde, e pela necessidade da disponibilização das vagas no Concurso Público n.º 01/2019 em andamento, na forma do art. 95 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Itapeva, requer-se ao DD. Presidente a convocação de Sessão Extraordinária para aprovação da presente propositura.

Para devida instrução do Processo Legislativo, acompanha o presente, cópia das



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

#### Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Declarações de Adequação de Despesas e Impactos Orçamentários elaborados pelas respectivas Secretarias Municipais.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

# Prefeito Municipal PROJETO DE LEI Nº 061 / 2019

DISPÕE sobre a criação de cargos em provimento efetivo de Assistente Social, Farmacêutico e Psicólogo, para atender as necessidades do Município.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam criados os cargos em provimento efetivo, para atender as necessidades do Município, sendo eles:
- I-6 (seis) cargos em provimento efetivo de Assistente Social Ref. 14AI da Tabela A da Lei Municipal  $n.^{\circ}$  1.811, de 3 de julho de 2002;
- II 2 (dois) cargos em provimento efetivo de Farmacêutico Ref. 14AI da Tabela A da Lei Municipal n.º 1.811, de 2002;
- III 2 (dois) cargos em provimento efetivo de Psicólogo Ref. 14AI da Tabela A da Lei Municipal n.º 1.811, de 2002.
- Art. 2º Os cargos criados nos art. 1º desta Lei, se submetem ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto do Servidor, disposto na Lei Municipal n.º 1.777, de 17 de abril de 2002.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

## Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

**Prefeito Municipal**